



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

ATA DA 7.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS.

Em 24 de março de 2026. Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador Jefferson Matsuiti Okamoto e secretariada pelo Vereador Vicente de Andrade Cardoso. O Presidente dispensou a chamada nominal, tendo em vista a presença de todos os Vereadores e, foi realizada a leitura do texto Bíblico pelo Vereador Marco Antonio Wszolek. Passou-se ao **EXPEDIENTE**: O Presidente colocou em votação a Ata: da 6ª Reunião Ordinária do 1.º Período Legislativo de 2026 realizada em 17/03/2026, sendo a referida Ata aprovada e assinada pelos Vereadores. O Presidente Jefferson Matsuiti Okamoto pediu licença e solicitou respeitosamente para a Vereadora Neiva de Lurdes Cosa sentar-se nas cadeiras do auditório, em virtude do seu impedimento de participar do rito para recebimento ou não de denúncia apresentada na Casa, por ser uma das denunciadas. Passou-se à solenidade de Posse do Vereador suplente José Alexandre França para participar da votação quanto ao recebimento ou não da denúncia apresentada na Casa contra o Prefeito Municipal de Rebouças-PR, Vereadora Neiva de Lurdes Cosa e outros agentes públicos e privados. Neste momento, o Presidente convidou o senhor José Alexandre França a apresentar o seu diploma à Mesa Diretora, fazer o Juramento em respeito a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município e assinar o termo de posse. Na sequência, o senhor José Alexandre França, com a mão direita estendida às bandeiras prestou o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do município de Rebouças, e o bem-estar do seu povo". "Assim o prometo". E, assinou o termo de posse. O Presidente declarou empossado como Vereador da 28ª Legislatura o senhor José Alexandre França diplomado pelo Juízo Eleitoral da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná para votação específica do dia 24/03/2026 quanto ao recebimento ou não da denúncia apresentada nesta Casa de Leis. Após deu-se início o rito: **1. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA**: O Presidente declarou aberto o procedimento de apreciação do recebimento da denúncia apresentada nesta Casa Legislativa contra o Prefeito Municipal de Rebouças-PR, Vereadora Neiva de Lurdes Cosa e outros agentes públicos e privados a



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

serem identificados na instrução, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967. Considerando o impedimento da Vereadora Neiva de Lurdes Cosa denunciada, foi convocado e empossado o suplente José Alexandre França para participação na votação, o qual não poderá compor a comissão processante no caso de recebimento da denúncia, nos termos do art. 5º do Decreto/Lei nº 201/67. **2. LEITURA DA DENÚNCIA:** A leitura da denúncia apresentada perante esta Casa Legislativa, foi feita pelo Presidente. **3. ABERTURA DA VOTAÇÃO:** Procedeu-se à leitura integral da denúncia pelo Presidente e, foi colocada em votação o recebimento da denúncia apresentada contra o Prefeito Municipal de Rebouças-PR, Vereadora Neiva de Lurdes Cosa e outros agentes públicos e privados a serem identificados na instrução. O Presidente esclareceu que, nesta fase, o plenário apenas deliberará sobre o recebimento da denúncia, não sendo momento de discussão do mérito dos fatos narrados. **4. VOTAÇÃO NOMINAL:** O presidente esclareceu que a votação será nominal, devendo cada vereador declarar "SIM" para o recebimento da denúncia ou "NÃO" para o seu arquivamento. A chamada foi realizada por ordem alfabética conforme segue: Aguinaldo Antonio Hurbik, Alessandro Luis Mazur, Jaderson Luiz Molinari, José Alexandre França, Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, Márcio Roberto de Souza, Marco Antonio Wszolek, Vicente de Andrade Cardoso. O Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik cumprimentou a todos e votou **SIM** para o recebimento da denúncia. Justificou seu voto favorável à abertura de investigação sobre denúncia que aponta supostas irregularidades administrativas no município. Afirmou que o papel do vereador é fiscalizar, investigar e garantir transparência à população e destacou que a existência de documentos anexados indica que a denúncia merece análise, sem que o Legislativo crie obstáculos. Falou da importância de assegurar o direito de defesa aos citados e falou que mesmo reconhecendo a possibilidade de ter o voto vencido, é favorável à aceitação da denúncia. O Vereador Alessandro Luis Mazur cumprimentou a todos e votou **NÃO** ao recebimento da denúncia. Justificou seu voto esclarecendo que o documento com mais de 300 páginas foi protocolado no mesmo dia e não pôde ser analisado com o devido rigor em poucas horas. Afirmou que aprovar a abertura de investigação sem conhecimento integral do conteúdo seria uma "imprudência administrativa" e destacou que seguiu orientação de cautela do setor jurídico da Casa que sem tempo hábil, não há convicção. Disse não estar julgando o mérito da denúncia, mas, priorizando a segurança jurídica e citou o princípio de que, na



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

incerteza, deve-se decidir em favor dos acusados. O Vereador Jaderson Luiz Molinari cumprimentou a todos e votou **NÃO** ao recebimento da denúncia. Justificou seu voto face a grande quantidade de documentos e o curto prazo para análise, além da rapidez com que a denúncia foi levada à votação. Afirmou que seria necessário mais tempo para avaliar o conteúdo com responsabilidade e mencionou que muitas das informações citadas são públicas e estão disponíveis no portal da transparência, além de destacar que contratos passam por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas. Finalizou ao dizer que diante das circunstâncias, optou por acompanhar o entendimento de cautela e votar contra o recebimento da denúncia. O Vereador José Alexandre França cumprimentou a todos e votou **SIM** para o recebimento da denúncia. Justificou seu voto, afirmando que, como parlamentar, tem o dever de investigar e ser fiel aos eleitores. Destacou que a abertura do processo não representa julgamento, mas, sim o início de uma apuração com coleta de provas e oitivas. Disse que não se trata de perseguição, mesmo envolvendo pessoas conhecidas, e que o mínimo esperado do Legislativo é permitir a investigação dos fatos. A Vereadora Márcia Aparecida de Freitas Pianaro cumprimentou a todos e votou **SIM** para o recebimento da denúncia. Justificou seu voto destacando que a denúncia apresenta diversos elementos que precisam ser apurados e reforçou que a abertura de uma comissão não representa julgamento, mas sim, a busca pela verdade com responsabilidade e dentro da legalidade. Afirmou que a investigação garante o direito de defesa dos envolvidos e é um instrumento legítimo do Legislativo para assegurar transparência e respeito ao dinheiro público. O Vereador Márcio Roberto de Souza cumprimentou a todos e votou **NÃO** ao recebimento da denúncia. Justificou seu voto afirmando que o documento foi apresentado no mesmo dia e possui grande volume de informações o que impossibilitou uma análise adequada antes da votação. Classificou a denúncia como distorcida e destacou que não havia condições de afirmar a veracidade das acusações naquele momento. O Vereador Marco Antonio Wszolek cumprimentou a todos e votou **NÃO** ao recebimento da denúncia. Justificou seu voto, afirmando que a denúncia não apresenta fato determinado nem indícios mínimos de prova, classificando o conteúdo como um conjunto de acusações sem fundamento. Destacou que procedimentos citados, como aditivos contratuais, pagamentos e licitações, seguem a legislação vigente e que não há indícios de prejuízo ao erário ou de irregularidades por parte dos agentes públicos. Declarou que a abertura de



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

investigação seria desnecessária. O Vereador Vicente de Andrade Cardoso cumprimentou a todos e votou **NÃO** ao recebimento da denúncia. Justificou seu voto declarando que a denúncia reúne diferentes temas sem um fato específico e concreto, o que compromete a consistência das acusações e destacou que decisões devem ser baseadas em provas e não em suposições, defendendo a atuação da Câmara com equilíbrio e responsabilidade. O Presidente Jefferson Matsuiti Okamoto cumprimentou a todos, defendeu a importância da transparência e da fiscalização, ao comentar a rejeição da denúncia que aponta supostas irregularidades administrativas no município. Afirmou que falta transparência e respeito ao cidadão reboucense. Destacou que o volume de documentos exige análise mais aprofundada e que a abertura de investigação permitiria apurar os fatos com maior precisão. Afirmou que a denúncia traz pontos que mereciam atenção. Lamentou a rejeição do pedido e ressaltou que sem a abertura, o material apresentado será arquivado sem análise detalhada. Destacou seu voto favorável a aceitação da denúncia. **5. RESULTADO DA VOTAÇÃO:**

Encerrada a votação, a Secretaria procedeu à contagem dos votos e o Presidente proclamou o resultado da votação sendo: 3 votos favoráveis ao recebimento da denúncia e 5 votos contrários ao recebimento da denúncia. Assim, não tendo sido atingida a maioria simples dos votos, o Presidente declarou rejeitada a denúncia, devendo a mesma ser encaminhada para arquivo. Não havendo ninguém mais a fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou os senhores vereadores para a próxima Reunião Ordinária que será realizada em 31/03/2026 no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 24 de março de 2026.

AGUINALDO ANTONIO HURBIK _____

ALESSANDRO LUIS MAZUR _____

JADERSON LUIZ MOLINARI _____

JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO _____

JOSÉ ALEXANDRE FRANÇA _____



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO _____

MARCIO ROBERTO DE SOUZA _____

MARCO ANTONIO WSZOLEK _____

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO _____

